PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Antonio Prado N.º 70 - Telefone (016) 643-1311

L E I Nº 1.044
de 06 de abril de 1.989

" DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA."

SAID IBRAIM SALEH, Prefeito Municipal de Barrinha. Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal Decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Artigo 1º- Passa a denominar-se " ANTONIO CARLOS LISBOA" uma- das vias públicas da cidade, ainda sem denominação.

Artigo 2º- As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de verbas própria do orçamento vigente.

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA, AOS 06 DE ABRIL DE 1.989.

Dr. SAID IBRAIM SALEH
Prefeito Municipal

Publicada em jornal local, registrada em livro próprio. Afixada na forma e lugar de costume na data supra.

Registra-se
A Secretária.